



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI N° 1.920, de 31 de outubro de 2022

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021

Lei nº _____

Sancionada em _____/_____/_____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.920/2022

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,**

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.341/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022 / 2025.

O presente Projeto de lei tem como objetivo a inclusão de Ação no Plano Plurianual, referente a continuidade do Programa de Inovação Conectada, criada através da Lei Municipal nº 3.331, de 03 de dezembro de 2021.

O objetivo do Programa é proporcionar condições para os profissionais do Magistério da Rede de Ensino Municipal obterem recursos de tecnologia da informação, para promover integração de atividades próprias do magistério ao mundo digital.

No exercício de 2021 todos os servidores que aderiram ao programa foram beneficiados, porém no exercício atual alguns servidores solicitaram adesão ao Programa, entretanto não existe dotação própria no orçamento vigente, motivo pelo qual estamos solicitando a abertura do crédito.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.920, de 31 de outubro de 2022.

**Altera disposições da Lei
Municipal nº 3.341/2021.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Programa “0022 – Fortalecimento da Educação Básica”, a Ação “1.005 – Tecnologia da informação”, no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO ÚNICO

Programa	0022 – Fortalecimento da Educação Básica		
Dados Financeiros correntes em (R\$)			
Ação	1.025 - Tecnologia da informação		
Produto	Aluno beneficiado		
Unidade de medida	Unidade		

Meta física	2022	2023	2024	2025	Total
	6	6	6	6	24
Valor R\$	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

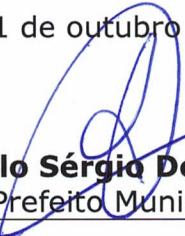
FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.920/2022

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 31 de outubro de 2022.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal